TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2017 – TRE/PB

Processo nº 9008-07.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.233.325/0001-30

Considerando que o Contrato nº 18/2017 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000478/2018;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0009008-07.2018.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, Alessandra Mota de Menezes, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) De 01/01/2018 a 11/06/2018, o valor mensal do Contrato é **R$ 18.656,85** (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 16.448,65, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R$ 2.208,20, referente ao valor do serviço de copeiragem;

b) A partir de 12/06/2018, o valor mensal do Contrato é **R$ 18.080,44** (dezoito mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 15.957,74, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação predial e R$ 2.125,70, referente ao valor do serviço de copeiragem;

c) Para custear a presente repactuação no exercício 2019, foram reforçadas as Notas de Empenho de nºs 2019NE000097 e 2019NE000099, através pelas Notas de Empenho de nºs 2019NE000472 e 2019NE000473, respectivamente, ambas emitidas em 22/05/2019.

João Pessoa, maio de 2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)

Documento assinado eletronicamente em 23/05/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514082** e o código CRC **C5F07E6A**.